

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050 e, de outro lado a Empresa **HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.631.381/0001-84, sediada na Avenida Ephigenio Salles, n. 1299 - Sala E Box 942 – Bairro Aleixo, em Manaus-AM, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Responsável Legal, o Sr. **ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº010222/2024/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, por mais 90 (noventa) dias, **a contar do dia 19/12/2025**.

1.2 Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula SEGUNDA, por mais 90 dias, **a contar de 23/1/2026**, conforme PARECER TÉCNICO Nº 408/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 468-0/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

1.3 A alteração no valor contratual do **presente Termo Aditivo**, **tem** com base sua fundamentação legal expressa na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa:**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 27/11/2025 12:12:29

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA EM 27/11/2025 10:56:36

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 1327BBE3D



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 010222/2024/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 26 de novembro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

ANDRÉ ALESSANDRO DA SILVA TELLES
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA

CPF: 806.XXX.XXX-91



u@boavista.rr.gov.br

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAIANE RODRIGUES DA SILVA EM 27/11/2025 12:12:29

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA EM 27/11/2025 10:56:36

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1327BBE3D

Av. Santos Dumont, nº 1721. Bairro São Francisco



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 5_termo_aditivo__ct_n._743_2024_proc._010222_2024__prorrog..pdf do documento **00000.9.609883/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA 15.631.381/0001-84	26/11/2025 14:08:47 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	26/11/2025 14:30:13 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	27/11/2025 10:56:36 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	27/11/2025 12:12:29 LOGIN E SENHA



Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 010222/2024/SMO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, por mais 90 (cento e vinte) dias, a contar do dia 19/12/2025 e prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, previsto na cláusula SEGUNDA, por mais 90 dias, a contar de 23/1/2026, conforme PARECER TÉCNICO Nº 408/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 468-0/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 26 782 0039 2.121, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Data de assinatura: 27 de novembro de 2025.



il: smo@boavista.rr.gov.br
fone: (95) 3621-4416

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco